



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003D9A1621375

INDICAÇÃO Nº 043/2012

[Handwritten signature]
ARQUIVADO

12 MAR. 2012

Retirado pelo autor.

INDICAMOS A SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA PROIBIR A CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES NA AVENIDA BRASIL.

LEOCIR FACCIO – PDT E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor CLOMIR BEDIN, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de melhorar a sinalização, bem como proceder fiscalização proibindo a circulação de caminhões na Av. Brasil.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que no percurso desta Avenida é composta de habitações, comércio, escolas, igrejas e um fluxo intenso de veículos e pessoas;

Considerando que há a circulação de muitos caminhões de carga nesta Avenida, que pela Lei de Uso e Ocupação de Solo não é própria para circulação destes veículos;

Considerando que há necessidade de melhorar a sinalização proibindo a circulação de caminhões nesta Avenida;

Considerando que essas medidas são necessárias para proporcionar mais segurança no trânsito e evitar acidentes;

Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é responsabilidade do poder público;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de março de 2012.

[Handwritten signature]
Leocir Faccio
Vereador PDT

Luis Fabio Marchioro
Vereador PDT

Polesello
Vereador PTB

Jane Delalibera
Vereadora PR

Marcelo Linlcon
Vereador PR

Nilo A. Perin - Chacrinha
Vereador PR

Professora Marisa
Vereadora PSD

Elias Maciel
Vereador PSD